

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE EM ZONA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY**, portador do RG nº 1601984-9 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 732.194.441.72, para exercer a função gratificada de **COORDENAÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE SAÚDE EM ZONA URBANA**.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as demais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EGON HOEPERS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registre-se, Publique-se.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021 ATO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos A, B e E.

FAVORECIDO: WR Resíduos

CNPJ nº: 22.096.126/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei n 8.666/93

JUSTIFICATIVA: Nº 001/2021

VALOR GLOBAL: RR\$ 17.400,00 ( dezessete mil e quatrocentos reais)

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666/ 93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 01 de fevereiro 2021.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 063/2021 - GP**

**PORTARIA N.º 063/2021-GP**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto no §1º do artigo 121 da Lei Municipal nº 093/90;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Interromper a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, do servidor público municipal **EZEQUIAS NEVES DE SOUZA**, CPF nº 894.738.841-68 e RG nº 1546382 SSP/MT, matrícula funcional nº 632, cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2.021.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2.021.**

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2021**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA.

*O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedido em favor da Servidora Publica Municipal, Srª. Rita de Cassia Guimarães Piovezan, ocupante do cargo efetiva de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Licença para tratar de interesse particular, a partir de 04 de Fevereiro de 2021 a 04 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - A concessão do afastamento se dá a pedido da servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2021**

**SÚMULA:** NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO* NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**R E S O L V E N D O**

**Art. 1º** Fica nomeada e empossada a Srª **CRISTIANE SANTOS FERRAZ**, portadora do RG 2802393-5 SSP/MT e CPF/MF 063189621-07, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

**Art. 2º** - A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

**Art. 3º** - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada na forma determinada em lei.

**Parágrafo único** - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL N.º 65/2021**

*“Designar a servidora responsável pela gestão dos recursos do PREVIMSA- Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Santo Afonso.”*

O **Prefeito Municipal** do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria n. 519, de 24 de agosto de 2011,

**Resolve:**

Designar a servidora Efetiva, ocupante do cargo Agente Administrativo, Sr.ª **BERENICE GOMES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1520954-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 000.498.991-04 como responsável pela gestão de recursos do PREVIMSA- Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Santo Afonso MT, atendendo o disposto na Portaria MPS nº. 519/2011.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SANTO AFONSO/MT, 04 de fevereiro de 2021.

*Luís Fernando Ferreira Falcão*

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021**

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 117/2021 de 14 de janeiro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2021**, por **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, **147/2014** e suas alterações e demais exigências deste Edital.

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de publicações em avisos de li-

**citação e atos públicos, de interesse da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso, Diário Oficial do Estado D.O.E., e Diário Oficial da União (D.O.U.), à medida que se faz necessário tornar público tais atos.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08 de fevereiro de 2021.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br)**

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: [licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste/MT, 05 de fevereiro de 2021.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021**

**PROCESSO Nº 007/2021**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 01 de março de 2021**, na Escola Municipal Domingos Azzolini, localizada na rua Domingos Azzolini, nº 703, Centro de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: [licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br), ou ([www.santoantoniodeleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste – MT, 05 de fevereiro de 2021.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

**PREGOEIRO**